# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

## EDITAL № 002/2025 - UPA ANATÓLIO DIAS CARNEIRO

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva

O <u>Instituto Saúde e Cidadania – ISAC</u>, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Araguaína - TO, torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para os cargos de Auxiliar de Serviço de Higienização e Limpeza, Assistente Social e Técnico de Enfermagem a serem lotados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA-24h-Anatólio Dias Carneiro, localizada na Rua Dos Pinheiros N-1018 Setor Raizal, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

#### 1. Do Processo Seletivo

- **1.1.** O Processo Seletivo será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania ISAC.
- **1.2.** As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a).
- **1.3.** Estão aptos a participar do Processo de Seleção os (as) candidatos (as) que atendam aos requisitos:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
  - **b)** Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
  - d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;











g) Cumprir as determinações do Edital.

**1.4.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em <u>seis etapas:</u>

a) Inscrição de caráter eliminatório;

b) Avaliação teórica com questões específicas objetivas de caráter eliminatório

e classificatório;

c) Avaliação coletiva ou dinâmica de grupo de caráter eliminatório e

classificatório;

d) Entrevista por Competências Comportamentais e Técnicas de caráter

eliminatório e classificatório;

e) Aplicação de teste comportamental de caráter eliminatório e classificatório;

f) Comprovação documental de caráter eliminatório.

**1.5** Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas

neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não

podendo delas alegar desconhecimento.

1.6 O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e

não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer

outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.7 Não será permitido ao candidato a participação em qualquer etapa prevista neste

processo seletivo, em data e horário diferente do estabelecido pela equipe de Gente e

Gestão. Dos predeterminados nos comunicados publicados no site, podendo ser enviado

pelo e-mail do candidato as convocações das etapas do processo seletivo, sendo o não

comparecimento a qualquer uma das etapas implicará na eliminação automática do

candidato.

**1.8** A etapa da entrevista será realizada de acordo com a necessidade de contratação

do Instituto Saúde e Cidadania, respeitando o prazo de validade do edital.

**1.9** Havendo necessidade e visando celeridade, as etapas deste processo seletivo

poderão sofrer alterações ou serem suprimidas, sem que haja prejuízo aos candidatos

inscritos, respeitando a isonomia e a transparência. Caso necessário, será realizado um

comunicado em nosso site.











## 2. Da Primeira Etapa – Inscrição

Data da divulgação do Edital: 20/02/2025

Período de Inscrição: 20/02/2025 a 23/02/2025

Endereço para inscrição: www.isac.org.br

- 2.1. Para fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico <a href="https://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>, selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga, respeitando o prazo previsto no Edital.
- 2.1.1. Havendo necessidade, poderá haver prorrogação das inscrições, a qual será publicada no site do ISAC.
- **2.1.2.** O candidato é o responsável pela inscrição, devendo conhecer integralmente este edital e certificar-se de que atende aos requisitos mínimos necessários para a vaga pleiteada, devendo ainda possuir todos os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste edital, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras. **Após a finalização e envio da inscrição não será permitida a alteração dos dados informados.**
- **2.1.3.** Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas, o candidato será automaticamente desclassificado.
  - **2.1.4.** No momento da Inscrição o candidato deverá informar:
  - **2.1.5.** Dados pessoais;
  - 2.1.6. Escolaridade:
  - **2.1.7.** Cursos realizados na área da saúde;
  - **2.1.8.** Experiências profissionais na função.
- **2.2.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tenha sido selecionado/aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.
- 3. Da Terceira Etapa Avaliação coletiva ou Dinâmica de grupo
- **3.1.** Esta etapa consiste na avaliação coletiva, analisando os candidatos em interação grupal por meio de atividades designadas pelo mediador.











**3.2.** Os candidatos classificados para a próxima etapa receberão um e-mail de convocação para a etapa da entrevista, sendo realizada apenas conforme necessidade de contratação do ISAC, respeitando a validade deste edital.

4. Da Quarta Etapa – Entrevista por Competência Técnica e Comportamental

**4.1.** A técnica utilizada na entrevista é a análise por competências, com foco comportamental e técnico, baseada em estudos da área. Será realizada pela equipe de

Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou

responsável designado pelo ISAC.

**4.2.** Esta etapa poderá ocorrer de forma individual ou coletiva, presencial ou online,

cabendo ao Instituto definir a modalidade da etapa conforme necessidade.

**4.3.** Será realizada a convocação por e-mail contendo as informações de data, horário e

local ou link de acesso a entrevista. Não nos responsabilizamos por e-mails incorretos, não

visualizados, bloqueados, direcionados para o lixo eletrônico ou equivalente.

4.4. Serão entrevistados, no mínimo, 05 (cinco) candidatos classificados por cargo,

conforme demanda da unidade, desde que respeitada a ordem classificatória da etapa

anterior. Poderão ser entrevistados mais candidatos para formação de cadastro reserva,

conforme necessidade da unidade.

**4.5.** A etapa da entrevista consiste na avaliação do perfil do candidato em coerência

com os requisitos técnicos e comportamentais da posição ofertada, cabe ao ISAC realizar a

escolha do perfil que melhor se adequa a necessidade da unidade.

**4.6.** Por se tratar de uma análise técnica e comportamental esta etapa tem peso 02

(dois).

**4.7.** Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a

70 (setenta) pontos.

4.8. A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente conforme nota

obtida na Entrevista. A nota dos participantes será preservada, considerando a privacidade

de dados conforme a LGPD.

**4.9.** Os candidatos classificados serão convocados em ordem decrescente para

realização de um teste comportamental. A convocação ocorrerá por e-mail.











**4.10.** Nesta etapa não cabe recurso por se tratar de uma análise técnica e comportamental que mapeia a compatibilidade da expectativa da vaga e perfil apresentado pelo candidato no ato da seleção.

### 5. Da quarta etapa – Mapeamento do perfil comportamental

- **5.1.** Os candidatos classificados na etapa anterior serão submetidos a um teste comportamental para análise do perfil.
- **5.2.** A realização do teste ocorrerá conforme necessidade de contratação da unidade, a classificação na etapa da entrevista não implica a obrigatoriedade de realização do teste, nem tampouco da admissão do candidato.
- **5.3.** Os candidatos classificados nesta etapa serão admitidos conforme necessidade da unidade, respeitando a nota de classificação e a validade do edital.
- **5.4.** O resultado final será publicado no site do ISAC, <u>www.isac.org.br</u>.

## 6. Da quinta etapa – comprovação documental

- **6.1.** Esta etapa é de caráter eliminatório.
- **6.2.** Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão realizar a apresentação dos documentos comprobatórios informados desde o processo de inscrição.
- **6.3.** Caso sejam identificadas inconsistências nesta etapa, o candidato será eliminado do processo seletivo.

## 7. Das vagas, requisitos e salários

**7.1.** Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Cargo	Horário	Salário	Qtd Vagas	Requisitos mínimos
	-1 .~	- 4		
Auxiliar de	Plantão 12x36	R\$	1+CR	Ensino Fundamental Completo e Comprovante
Higienização e	ou 44h	1.518,00		de Escolaridade; Experiência mínima de 06
Limpeza	semanais			meses na função.
Assistente Social	30h semanais	R\$	CR	Ensino Superior Completo em Serviço Social;
		3.021,26		Registro ativo e regular no conselho de classe –
				TO; Experiência mínima de 06 meses na
				função.









	Plantão 12x36	R\$	CR	Ensino Técnico em Enfermagem;
Técnico de Enfermagem	e/ou 36h semanais	1.518,00		Registro ativo e regular no conselho de classe – TO; Experiência mínima de 06 meses na função.

## 7.2. Atribuição dos cargos

a) Auxiliar de Serviço de Higienização e Limpeza: Receber o plantão da equipe anterior, através da comunicação efetiva, onde são informadas quaisquer pendências do turno que se encerrou; Realizar limpeza concorrente em todas as áreas da unidade, várias vezes ao dia conforme criticidade do ambiente, dividindo a unidade em duas áreas previamente distribuídas, para garantir a higienização de toda a unidade conforme protocolo; Recolher o lixo infectante manhã, tarde e noite ou quantas vezes forem necessárias – em turnos pré-definidos, conforme procedimentos estabelecidos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e realizando o armazenamento na baia específica até o momento em que é coletado pela empresa responsável; Recolher e pesar os enxovais utilizados, duas vezes ao dia, realizando a anotação em formulário específico para conferência do peso enviado a lavanderia, que realiza a higienização dos mesmos; Recolher o lixo antes e após as refeições no refeitório, garantindo a limpeza do setor; Recolher o lixo da unidade, duas vezes durante o plantão ou sempre que houver necessidade, para manter as normas de higiene e limpeza dos locais; Realizar a baixa dos materiais utilizados durante o plantão no sistema, com a finalidade de garantir as informações de estoque e dispensação correta de materiais; Realizar a limpeza terminal dos ambientes, conforme cronograma de criticidade das áreas (semanal, quinzenal ou mensal), garantindo maior desinfecção do local; Atender os chamados emergenciais de limpeza localizados nas diversas dependências da Unidade, em casos de contaminação com fluidos corpóreos ou substâncias que possam prejudicar o fluxo de pacientes e colaboradores; Manter seu material e carrinho de trabalho sempre limpo e abastecido; Avisar a supervisão qualquer dano ou defeitos em equipamento ou falta de materiais para que o reparo seja feito o mais rápido possível; Utilizar os EPI's de maneira correta e zelar por eles, evitando que danos à saúde possam ocorrer em virtude de acidentes no ambiente de trabalho; Aguardar











o rendeiro da equipe chegar e passar todas as informações sobre o plantão que se encerra, garantindo assim continuidade dos processos; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDAY/NIGTH, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

b) Assistente Social: Prestar orientações sociais aos usuários, compreender a movimentação do usuário na unidade e fornecer as devidas orientações aos acompanhantes e/ou responsáveis legais. Realizar busca ativa nas áreas assistenciais da unidade, diariamente, através de observações visuais e sistema, para identificar pacientes e seus respectivos históricos; Realizar abordagem ao paciente nos leitos, diariamente, através de perguntas padronizadas durante a visita multidisciplinar, para assegurar que os pacientes tenham o atendimento e acolhimento adequado; Auxiliar quanto aos casos de pacientes sem identificação, sempre que houver, através da rede de apoio, para oferecer atendimento seguro pensando nos fluxos e possível transferência da unidade; Acionar assessoria de imprensa do instituto, sempre que necessário, sinalizando em casos problemáticas não possíveis de resolver dentro da unidade; Realizar boletim social às famílias dos pacientes, diariamente, através de orientações junto a equipe médica, para garantir acolhimento e sensibilização com a família; Orientar pacientes e/ou











acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Manter a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Participar de treinamentos ofertados pela instituição, sempre que houver, através do modelo presencial ou EAD para garantir o acesso à informação; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Intervir no caso de pacientes em vulnerabilidade social, sempre que necessário, fornecendo a eles alguns direitos sociais, minimizando sua realidade, referente a dignidade em meio a sociedade; Atender individualmente pacientes e/ou acompanhantes na emissão de declarações, sempre que necessário, através se sistema informatizado, com a finalidade de orientá-los; Orientar os pacientes que necessitam de cópia de seu prontuário, sempre que necessário, esclarecendo e orientando algumas dúvidas inerentes às suas necessidades; Orientar familiares quanto às condutas após óbito, sempre que houver, acompanhando a equipe médica, prezando sempre a humanização e assistência ao paciente e familiares; Realizar ligações em caso de pacientes de alta que necessitem informação aos familiares e/ou localizar familiares de pacientes; Solicitar apoio as redes de apoio e autoridades competentes, sempre que necessário, através de ligações ou solicitações, para estreitar laços e auxiliar no suporte quando necessário; Desempenhar as atribuições com base no Código de Ética profissional, diariamente, assegurando atendimento sigiloso ambiente relação no em paciente/acompanhante; Realizar o preenchimento dos protocolos diários do Setor de Serviço Social, como também, deixar registrado no livro de Ocorrência toda ação desenvolvida pelo Assistente Social do plantão; Utilizar EPI'S, diariamente, através











das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura.

c) Técnico de Enfermagem: Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISAC Day e ISAC Nigth, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Realizar checagem do material ao chegar ao plantão, diariamente, através de checklist e repor o material para evitar a falta e impacto ao atendimento; Realizar troca de almotolia, semanalmente, através da colocação da etiqueta de identificação para manter o abastecimento e qualidade da higienização dos setores; Tomar conhecimento dos protocolos de PEP, IAM e de SEPSE da unidade, sempre que necessário, para realização correta do procedimento e segurança do paciente; Atender de forma humanizada todos os pacientes que buscarem por atendimento na unidade através do acolhimento individual para garantir que todos tenham a uma boa experiência no atendimento; Priorizar o atendimento aos pacientes que apresentarem sinais de gravidade, diariamente, através da observação de sinais e sintomas, para maior celeridade no atendimento garantindo uma assistência segura; Realizar aferição de pressão arterial, saturação, batimentos cardíacos, e temperatura, diariamente, para garantir as informações necessárias para continuidade ao atendimento na assistência; Realizar orientação









aos pacientes quanto ao perfil de atendimento da UPA, diariamente, para sanar possíveis dúvidas e garantir o atendimento aos pacientes dentro do perfil da unidade; Orientar o paciente quanto ao fluxo da unidade, diariamente, para sanar possíveis dúvidas dos usuários. Realizar checagem do setor, diariamente, através de preenchimento do checklist, registrando tudo presente na sala de medicação, para que se possa ter controle do material e equipamentos para o plantão e identificando a necessidade de solicitação; Checar prontuário do paciente, diariamente, através de sistema padronizado, para garantir que as medicações sejam administradas conforme solicitação médica e verificar os registros dos pacientes visando a segurança e qualidade assistencial; Seguir todos os protocolos institucionais de atendimento, diariamente, através da triagem e classificação, para garantir que a ordem de atendimento baseada no protocolo de Manchester e prioridades legais seja cumprida; Realizar dupla checagem de medicação, diariamente, por meio de conferência da prescrição e observação visual, para promover a administração de medicação segura ao paciente; Realizar conferência da identificação do paciente, diariamente, conforme o protocolo de identificação segura do paciente, para garantir assistência de qualidade conforme as normas internacionais. Checar materiais da caixa de ECG, sempre que necessário, através de checklist, para garantir que o kit esteja completo para uso; Realizar orientações sobre retirada do adorno ao paciente na realização do exame, sempre que necessário, através de comunicação verbal, para garantir que não haja interferência no resultado exame; Realizar limpeza com álcool 70% e gaze dos eletrodos e presilhas, sempre que necessário, através de fluxo estabelecido internamente, para garantir que os instrumentos estejam higienizados corretamente promovendo segurança no exame; Observar condições físicas do paciente, sempre que necessário, através de sinais e sintomas, para garantir que o paciente esteja estável para realização do exame corretamente; Manter o setor organizado, diariamente, realizando as higienizações necessárias que venha garantir a segurança nos procedimentos e para o paciente; Realizar atualização de informações do exame de ECG no sistema, sempre que houver exame, alimentando o resultado no prontuário eletrônico, para garantir continuidade do cuidado e segurança no atendimento ao









paciente; Checar materiais da caixa de ECG, sempre que necessário, através de checklist, para garantir que no atendimento esteja todos os materiais; Realizar orientações sobre retirada do adorno ao paciente na realização do exame, sempre que necessário, através de comunicação verbal, para garantir que não haja interferência no resultado exame; Realizar limpeza com álcool 70% e gaze, sempre que necessário, através de fluxo estabelecido internamente, para garantir que os eletrodos e presilhas estejam higienizados corretamente promovendo segurança no exame; Observar condições físicas do paciente, sempre que necessário, através de sinais e sintomas, para garantir que o paciente esteja estável para realização do exame corretamente; Manter o setor organizado, sempre que necessário, realizando as higienizações necessárias que venha garantir a segurança nos procedimentos e para o paciente; Realizar atualização de informações do exame de ECG no sistema, sempre que necessário, alimentando o resultado no prontuário eletrônico, para garantir continuidade e segurança no atendimento ao paciente.

### 8. Do Resultado e Classificação

- **8.1.** Em todas as etapas, os candidatos terão sua nota preservada, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, minimizando a exposição dos resultados por participante.
- **8.2.** O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC <a href="www.isac.org.br">www.isac.org.br</a> como "aprovado para início imediato" OU em "cadastro reserva" OU "desclassificado".
- **8.3.** Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
- **8.4.** Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, apresentem a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.
- **8.5.** O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga.











**8.6.** A aprovação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao ISAC à avaliação sobre a demanda necessária para atender os serviços e respeitando a validade do edital.

9. Dos Esclarecimentos

9.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo, o

candidato deverá apresentar as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou

declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos

devem conter logo, carimbo e assinatura.

**9.2.** Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu

e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida

pela Secretaria de acordo com a (s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua

data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a

legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e

assinatura.

9.3. Nos casos em que o registro de classe for obrigatório, será necessário que o

candidato comprove a existência do mencionado registro durante o processo seletivo.

Saliente-se que é imprescindível a apresentação do registro ativo e vigente no estado em

que irá prestar os serviços, no momento da admissão. A inobservância desse quesito irá

acarretar a exclusão no processo admissional.

9.4. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo o

candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em

que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ

ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial

ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

**9.5.** Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas

exclusivamente pelo e-mail ketyanne.negre@isac.or.br com o título <u>Dúvidas</u>.

10. Pessoa com Deficiência











**10.1.** Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

**10.2.** Para efeito deste Processo Seletivo, "pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano".

**10.3.** O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

**10.4.** Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail <a href="mailto:ketyanne.negre@isac.or.br">ketyanne.negre@isac.or.br</a> contendo nome do candidato e cargo.

## 11. Das Disposições Gerais

**11.1.** A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

**11.2.** O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga. A entrega de documentação e realização de exame admissional não caracteriza admissão, haja vista que a admissão acontece no primeiro dia de trabalho por meio da assinatura do contrato.

**11.3.** O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela administração do Instituto de acordo com as necessidades e será informado até um dia antes do primeiro dia de trabalho de acordo com as vagas disponíveis em escala respeitando a carga horária prevista neste edital.

**11.4.** Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da unidade e na data a ser informada pelo ISAC.









- **11.5.** Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Avaliação com médico do trabalho e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.
- **11.6.** Candidatos que possuírem vínculos de consanguinidade ou afinidade até terceiro grau com profissionais ativos, onde há subordinação hierárquica, não poderão ser contratados em cumprimento ao Código de Ética e Conduta do ISAC.
- **11.7.** Conforme preconiza a legislação vigente é vedada a contratação de ex-colaborador (readmissão) do quadro de pessoal do ISAC que ocorram em período inferior a 90 (noventa) dias após o desligamento. Tal regra cabe para dispensas motivadas pelo empregador.
- **11.8.** O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente. Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no **UPA ANATÓLIO DIAS CARNEIRO** conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses após a publicação deste processo seletivo.
- **11.9.** Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.
- **11.10.** Os candidatos que realizarem a inscrição no processo seletivo estão de acordo com as regras da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e aceitam o compartilhamento de dados e informações pessoais com o Instituto Saúde e Cidadania e eventuais parceiros.

### 12. Cronograma do Processo Seletivo

**12.1.** As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS	
Publicação do Edital	Dia 20/02/2025 no site do		
Publicação do Edital	ISAC – www.isac.org.br		
Daríada da Inseriação	De 20/02/2025 a 23/02/2025		
Período de Inscrição	no site <u>www.isac.org.br</u>		











Realização da Avaliação	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da
coletiva ou Dinâmica de grupo		unidade
Realização da Entrevista	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da
Técnica e Comportamental	7 Ser divalgado no site is/te	unidade
Resultado da Entrevista	A ser divulgado no site do ISAC	Até dois dias úteis após o
Técnica e Comportamental	A sei divulgado no site do isac	término das entrevistas
Aplicação do teste	A ser divulgado no site do	Conforme necessidade
comportamental	ISAC	
Resultado final do processo	A ser divulgado no site do	Até dois dias úteis após a
seletivo	ISAC	realização do teste
Conversão para Contratação	A sor divulgado no sito do ISAC	Conforme demanda da
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	unidade
Apresentação da	A ser entregue na unidade	Conforme demanda da
1	informada na Convocação	
Documentação	para Contratação	unidade

Araguaína – TO, 20 de fevereiro de 2025 Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.









